



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 635 | Itapevi, 21 de maio de 2019

www.itapevi.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO APRESENTA HISTÓRIA DO SAPIANTÃ

Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PMI

Mostra será realizada de 29 a 31 de maio no Cemeb
Bemvindo Moreira Nery, na Cohab

Página 3



1º CURTA ITAPEVI

FESTIVAL DE MÍDIAS ALTERNATIVAS

R\$ 3.100,00
EM PRÊMIOS!

CURTAS-METRAGENS DE 3 A 5 MINUTOS

OITO PREMIAÇÕES

SEM TEMA PRÉ-DEFINIDO!

INSCRIÇÕES: 26 DE ABRIL A 27 DE MAIO

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

RUA AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS, 675, 4º ANDAR

SAIBA MAIS EM ITAPEVI.SP.GOV.BR



ITAPEVI
PREFEITURA



EXPOSIÇÃO APRESENTA HISTÓRIA DO SAPIANTÃ

Mostra será realizada de 29 a 31 de maio no Cemeb Bemvindo Moreira Nery, na Cohab

Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PMI



Realizada pela Prefeitura, exposição quer conscientizar população para a preservação do local

A Prefeitura de Itapevi realiza, dos dias 29 a 31 de maio, a exposição Córrego Sapiantã, no Cemeb Bemvindo Moreira Nery, na Cohab.

A mostra faz parte do projeto socioambiental Obras de Drenagem em Bacias Urbanas, criado para acompanhar a execução das obras de macro e micro drenagem dos rios e córregos da cidade e implantação do piscinão na região.

A exposição tem como objetivo sensibilizar a população sobre a história e a importância do córrego e, principalmente, sobre a responsabilidade do cidadão na conservação das benfeitorias públicas e do meio ambiente.

Além da mostra, também será realizada uma palestra para os alunos do 2º ano da escola e uma roda de conversa sobre o tema. A ideia é que as crianças sejam agentes multiplicadores da consciência de preservação ambiental.

As obras do piscinão do Sapiantã tive-

ram início em outubro do ano passado. Este é o terceiro reservatório em construção na cidade com o objetivo de resolver o problema das enchentes em Itapevi.

A área do piscinão está localizada ao lado direito da estrada Yoshihiro Iwahashi, no bairro do Sapiantã. O equipamento terá área de 22.402,09 m² e capacidade para receber 81.830,00 m³, ou seja, 81.830.000 litros. O dispositivo terá 3,34 metros de profundidade.

O piscinão receberá águas do Rio Sapiantã, que é afluente direto da margem direita do Barueri-Mirim, que, por sua vez, desemboca sob a Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva (SP-274), próximo ao Itapevi Center. O objetivo é reduzir a incidência de enchentes e alagamentos na região.

O Rio Sapiantã nasce em Vargem Grande Paulista, se estende por aproximadamente 10,4 quilômetros até a sua foz, cruzando os bairros do Sapiantã, Vila Nova Esperança e Vila Santa Rita, dentre outros.

MAIS PISCINÕES

No último dia 10 de maio, Itapevi ganhou outro importante equipamento público para reforçar sua infraestrutura: o Piscinão do Parque Suburbano, que irá aumentar a proteção do município contra enchentes e alagamentos. O equipamento foi entregue pelo prefeito Igor Soares na sexta-feira (10).

O Piscinão do Suburbano receberá as águas do córrego Paim, ajudando a diminuir a ocorrência de alagamentos no bairro, na Cohab e no Centro. Ele fica entre a Avenida Rubens Caraméz e as ruas dos Sulamericanos e dos Paulistas, nos fundos da Escola Estadual Prof. José Sérgio Pereira

Com área de 16.500 m² e capacidade para receber 79 milhões de litros de água, ele foi o primeiro de três reservatórios entregues pela atual gestão - além do Sapiantã, ainda estão em andamento as intervenções no piscinão do Vitápolis, que devem ser concluídas até setembro deste ano.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 232/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 40/19 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para implantação da infraestrutura de rede lógica e telefonia IP para a escola de tempo integral do parque suburbano, contemplando todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 05/06/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 20/05/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 416/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 41/19 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de ministração de curso preparatório para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) edição de 2019, incluindo o material didático. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 06/06/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 20/05/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 447/19 – TOMADA DE PREÇO nº 16/19 – Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do pronto socorro central do Município de Itapevi. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 07/06/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 20/05/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 150/19 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/19 – Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico em diversas vias do Bairro Nova Itapevi – Etapas I e II. – Recebimento e

abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 26/06/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 20/05/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Esportes e Lazer**Editais**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público a abertura de procedimento de seleção de propostas para celebração de parceria, com pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir, voluntária e gratuitamente, com o silk das logomarcas dos parceiros nos uniformes do “Programa SESI-SP Atleta do Futuro”, visando além da publicidade de sua marca, a integração com serviço social autônomo e Prefeitura para aulas de formação esportiva para crianças e adolescentes.

Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 21 de Junho de 2019, às 17:00 horas, na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude (Rua Luiz Belli, nº 1.087 - 1º andar – Alto da Colina, CEP 06694-110, Itapevi/SP).

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link “Chamamento Público”.

Secretaria de Fazenda e Patrimônio**Notificações****NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

APREFEITURADO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 1.915.242,69 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13.303-5	QESE	11/04/19	1.292.553,80
22.021-3	MERENDA ESCOLAR	03/04/19	277.166,40
35.024-9	BLOCO PSB	12/04/19	80.513,89
36.768-0	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	15/04/19	112.453,68
36.769-9	PROTEÇÃO ESP. M. COMPLEX.	15/04/19	32.104,92



36.770-2	PROTEÇÃO ESP. ALTA COMPLEX	15/04/19	72.000,00
38.494-1	MAC-FNAS	11/04/19	48.450,00

ITAPEVI SP, 17 DE MAIO DE 2.019

Maria de Fátima Paulino

Diretora do Departamento de Tesouraria

Luiz Claudio Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

APREFEITURADO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 2.440.375,40 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	03/04/19	1.597.945,99
06-647.040-0	CANALIZ/RESERVATÓRI	02/04/19	842.429,41

ITAPEVI SP, 17 DE MAIO DE 2.019

Maria de Fátima Paulino

Diretora do Departamento de Tesouraria

Luiz Claudio Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari

Outros atos oficiais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Resultado das decisões de julgamento do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
014674/2017	JONATHAN HECTOR DE OLIVEIRA BARRIENTOS	INDEFERIDO
022305/2017	CELIA AZEVEDO LIMAS BERNARDES	INDEFERIDO
012281/2018	CARLOS ROBERTO DA SILVA	INDEFERIDO

Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

Edital de chamamento público visando à contratação De profissionais para área da Saúde

02/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI torna pública a 1ª Rerratificação do Edital do Processo Seletivo PMI 02/2019 referente à publicação em Diário Oficial nº 634, 17 de maio de 2019, pág. 29.

I. RETIFICA-SE:

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura do Município de Itapevi, com fundamento na Lei Municipal nº 958/1990 e na Lei Municipal nº 1.680/2004 que regulamentam as contratações de pessoal, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, de Médico, Nutricionista, Cirurgião Dentista e Psicólogo.

LEIA-SE

A Prefeitura do Município de Itapevi, com fundamento na Lei Municipal nº 958/1990 e na Lei Municipal nº 1.680/2004 que regulamentam as contratações de pessoal, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, de Médico Psiquiatra (Ambulatorial).

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019:

1 - Tais Azevedo Marques - Secretaria de Administração e Tecnologia - PRESIDENTE
2 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça - MEMBRO

3 - Evandro Augusto Pereira - Secretaria de Saúde - MEMBRO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE JUSTIÇA

EDITAL DE CITAÇÃO

Sr.^a

MARCIA ARAUJO DE SAAVEDRA, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 95935995, para que tome ciência



da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 29095/2015, Portaria do Senhor Prefeito Igor Soares Ebert sob nº 2074/2016.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, Dr. Harley Pinotti, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, CITA V.S.^a a comparecer na Secretaria de Justiça, localizada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 3º andar, Vila Nova Itapevi, Cidade de Itapevi/SP, no dia 06 de Junho de 2019, às 14H30, para a audiência de interrogatório, que tem por finalidade apurar eventuais infrações contidas nos artigos 192, inciso II e parágrafo 1º da lei 223/1974. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 21 de maio de 2019.

Atos de Pessoal

Outros atos

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2018

Avaliações disponibilizadas nas Secretarias Municipais para ciência, no período de 20 a 24 de maio de 2019.

De acordo com o Decreto nº 5.390/2018, o prazo para recurso é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência da Avaliação de Desempenho pelo servidor.

Os recursos devem ser protocolizados no Resolve Fácil - Setor de Protocolo (Rua José Michelotti, 347 - Cidade Saúde).

RELATÓRIO DE NOTAS

RE	NOTA
13	91
15	96
16	92
18	75
31	99
48	94
51	100
53	99
59	96
76	85
81	97
86	100
91	92
98	96
102	28
110	74
115	23
123	100
155	96
165	100
167	95
173	100

174	100
176	95
182	92
193	100
195	100
200	100
220	100
231	94
244	91
247	93
253	100
259	100
263	100
265	82
272	100
282	100
285	100
319	100
341	97
351	92
352	100
358	77
362	98
370	84
377	79
386	90
390	100
394	95
455	100
456	97
462	97
491	99
493	99
497	97
507	97
512	100
534	99
547	85
556	94
559	99
579	90
593	100
594	100
598	92
615	100
618	100
634	98
638	100
663	90
665	96
694	92



704	92
705	100
734	100
745	99
750	88
757	98
762	99
793	99
813	96
843	100
868	100
884	100
890	91
892	85
898	86
909	96
911	100
914	99
935	99
943	96
944	100
950	100
962	91
969	96
974	97
988	97
1004	90
1014	100
1024	100
1026	96
1027	90
1031	88
1032	90
1034	100
1035	95
1037	96
1051	100
1055	100
1072	100
1074	97
1080	70
1081	100
1088	100
1106	97
1122	100
1124	91
1159	98
1169	100
1180	99
1181	90
1196	96

1204	88
1212	92
1220	100
1221	89
1225	94
1231	100
1232	100
1255	97
1267	99
1270	81
1282	89
1288	100
1307	94
1311	86
1327	89
1347	96
1351	96
1352	99
1354	100
1368	100
1373	95
1389	91
1395	100
1398	100
1400	100
1401	86
1404	97
1411	76
1413	100
1415	32
1420	94
1424	96
1432	94
1445	98
1446	98
1453	98
1454	99
1462	97
1466	97
1472	98
1479	100
1483	96
1496	87
1499	69
1502	100
1509	96
1513	99
1514	100
1519	100
1524	88
1539	98



1541	84
1556	92
1579	98
1590	95
1601	100
1605	72
1607	100
1612	88
1624	100
1634	66
1645	100
1678	96
1688	98
1689	95
1690	85
1697	100
1698	88
1715	94
1716	100
1731	88
1737	92
1842	96
1843	96
1844	90
1846	77
1851	100
1852	97
1864	91
1866	100
1870	100
1871	100
1877	97
1879	99
1880	100
1883	100
1884	70
1885	99
1888	85
1893	74
1903	96
1906	94
1908	55
1913	90
1914	96
1915	88
1926	98
1930	72
1941	99
1944	86
1951	98
1953	88

1957	76
1959	81
1966	97
1972	97
1975	97
1981	90
1982	100
1988	98
1991	71
1992	97
1993	97
1994	91
2006	78
2011	100
2014	100
2016	95
2025	65
2029	99
2030	99
2031	93
2032	98
2036	100
2040	100
2044	61
2047	96
2048	89
2049	96
2051	86
2054	100
2055	100
2062	97
2064	98
2065	96
2072	100
2080	91
2081	91
2083	99
2090	68
2091	32
2097	83
2100	70
2109	90
2111	68
2118	96
2119	98
2120	99
2122	96
2127	90
2128	95
2131	92
2141	95



2145	97
2146	99
2147	100
2152	100
2154	99
2156	94
2157	72
2164	97
2171	92
2172	30
2175	95
2176	87
2177	95
2183	100
2187	99
2188	92
2191	99
2195	98
2196	100
2198	95
2208	99
2213	79
2216	100
2225	86
2228	99
2231	92
2233	99
2234	89
2237	98
2238	100
2240	95
2249	91
2253	94
2254	100
2257	100
2259	100
2268	100
2269	100
2270	98
2280	78
2281	95
2292	88
2296	97
2299	87
2300	99
2301	100
2304	100
2312	97
2314	97
2318	98
2320	99

2324	100
2327	100
2330	73
2332	100
2335	97
2336	100
2341	100
2344	86
2350	93
2353	100
2360	100
2364	99
2367	99
2368	77
2371	100
2372	93
2373	100
2374	100
2375	100
2376	93
2377	92
2378	98
2379	98
2383	100
2384	99
2385	99
2387	100
2389	94
2391	99
2395	96
2396	100
2397	95
2398	100
2399	95
2400	100
2402	97
2407	99
2408	77
2413	85
2415	98
2416	99
2417	91
2419	100
2421	98
2423	92
2424	100
2425	100
2426	98
2427	95
2431	100
2437	100



2438	96
2439	98
2440	97
2441	93
2442	97
2443	76
2444	100
2445	100
2446	97
2447	99
2448	100
2449	97
2450	100
2451	99
2452	57
2453	100
2455	100
2456	96
2464	100
2465	62
2467	100
2468	100
2469	90
2470	87
2471	100
2473	91
2474	99
2477	90
2480	98
2485	96
2488	100
2489	100
2494	100
2495	100
2498	100
2500	90
2501	79
2508	98
2509	98
2510	100
2514	57
2516	100
2517	83
2523	100
2525	100
2530	95
2532	89
2542	94
2550	78
2551	100
2552	100

2554	100
2556	100
2561	100
2564	100
2566	99
2567	98
2571	97
2573	100
2575	90
2577	100
2578	99
2579	100
2580	100
2581	99
2582	84
2583	92
2585	100
2586	100
2587	100
2589	100
2590	100
2593	99
2600	88
2603	100
2604	86
2605	99
2607	100
2608	94
2610	100
2611	99
2613	100
2617	90
2619	100
2622	72
2624	100
2625	94
2626	91
2632	76
2633	90
2634	94
2635	98
2638	86
2639	100
2640	93
2641	95
2642	100
2643	100
2646	97
2648	95
2651	96
2657	100



2664	94
2667	100
2673	100
2674	91
2676	100
2677	96
2678	100
2679	100
2680	94
2683	99
2684	100
2686	100
2687	100
2688	94
2691	98
2692	100
2695	100
2697	68
2700	99
2701	100
2705	64
2707	92
2708	87
2711	100
2712	74
2713	100
2717	83
2721	100
2722	72
2723	99
2727	100
2728	93
2730	97
2731	100
2732	100
2733	100
2734	82
2736	100
2737	81
2738	93
2739	82
2740	100
2742	98
2743	90
2744	72
2745	99
2757	100
2758	44
2759	100
2760	100
2762	99

2763	91
2766	98
2767	100
2769	76
2781	72
2783	81
2786	96
2788	98
2789	100
2790	94
2793	100
2794	96
2795	98
2797	98
2798	85
2799	92
2803	99
2805	94
2807	94
2811	100
2812	99
2813	99
2815	90
2817	99
2819	89
2822	23
2826	100
2828	97
2829	100
2830	99
2831	100
2832	100
2833	96
2834	99
2835	100
2836	97
2837	99
2838	98
2841	97
2842	74
2843	94
2844	100
2845	99
2846	78
2848	95
2851	93
2854	96
2857	73
2860	87
2861	93
2862	84



2864	96
2865	100
2866	95
2884	100
2892	94
2895	93
2898	97
2920	79
2922	100
2923	93
2924	100
2925	100
2930	98
2931	100
2934	88
2937	100
2938	95
2940	98
2941	99
2942	100
2944	96
2945	98
2946	92
2947	100
2948	98
2949	100
2951	73
2952	93
2953	97
2954	94
2955	97
2956	100
2963	30
2966	97
2973	94
2986	97
2991	97
2999	94
3012	71
3014	97
3015	99
3016	100
3017	100
3019	99
3020	98
3021	94
3022	80
3023	100
3024	99
3027	100
3032	23

3033	100
3034	99
3035	69
3036	95
3043	99
3045	98
3049	97
3054	99
3056	97
3063	97
3066	100
3070	97
3074	98
3076	98
3077	96
3078	100
3079	94
3082	100
3085	99
3086	100
3089	82
3092	100
3093	91
3094	100
3095	100
3096	100
3097	99
3099	98
3100	99
3101	42
3105	40
3112	94
3120	79
3122	97
3123	100
3125	100
3126	94
3129	98
3130	100
3131	80
3132	98
3134	99
3135	93
3136	100
3137	76
3138	100
3140	99
3142	99
3144	100
3145	100
3146	98



3147	99
3148	95
3150	97
3151	97
3152	80
3154	98
3155	100
3157	100
3158	88
3159	100
3160	85
3163	73
3165	90
3169	93
3171	97
3175	87
3177	46
3178	97
3181	72
3185	100
3190	96
3193	92
3195	95
3197	84
3199	99
3201	44
3205	100
3206	97
3207	98
3208	100
3209	100
3211	97
3212	97
3213	37
3214	96
3216	100
3217	72
3219	53
3221	72
3223	100
3225	96
3227	98
3228	95
3229	100
3233	92
3239	95
3240	99
3241	66
3243	84
3244	99
3247	89

3249	100
3251	97
3253	86
3254	98
3257	93
3259	98
3262	96
3264	96
3266	100
3269	98
3271	94
3273	99
3275	98
3276	100
3277	95
3278	95
3279	97
3287	100
3288	100
3289	100
3293	35
3294	95
3295	99
3296	89
3297	96
3298	84
3299	100
3300	67
3301	80
3302	93
3303	100
3304	100
3305	100
3306	94
3309	100
3310	100
3311	100
3312	100
3314	100
3315	98
3316	88
3321	88
3322	97
3325	92
3327	92
3329	84
3330	97
3335	85
3337	79
3338	96
3343	92



3354	93
3359	92
3366	99
3368	100
3369	99
3374	97
3381	99
3382	100
3385	100
3390	75
3404	98
3410	99
3423	99
3426	88
3429	67
3445	100
3447	100
3448	75
3449	100
3450	65
3451	71
3453	95
3454	95
3455	97
3456	85
3457	97
3458	100
3459	91
3461	94
3462	94
3468	100
3469	90
3472	100
3473	90
3474	100
3478	100
3479	81
3480	30
3482	72
3486	87
3487	99
3490	93
3497	100
3501	97
3504	33
3506	60
3509	97
3513	100
3514	100
3517	100
3519	99

3521	100
3522	96
3523	100
3525	100
3526	84
3528	100
3535	98
3543	89
3545	99
3553	93
3555	97
3560	42
3562	97
3563	94
3564	95
3565	56
3567	94
3569	99
3570	100
3572	95
3573	94
3574	100
3575	98
3576	98
3577	95
3578	88
3579	70
3580	97
3582	85
3591	100
3592	100
3593	95
3595	96
3596	92
3598	-6
3600	89
3602	99
3604	97
3613	89
3616	91
3617	100
3619	99
3620	100
3621	95
3623	100
3627	97
3628	97
3635	99
3636	100
3637	100
3642	100



3643	100
3645	96
3649	88
3652	97
3655	87
3657	97
3659	100
3668	34
3672	97
3675	75
3678	100
3680	100
3683	99
3684	99
3685	97
3687	99
3688	94
3689	-15
3691	96
3692	71
3693	97
3696	92
3698	99
3699	100
3701	97
3702	100
3703	92
3704	85
3705	97
3706	97
3708	60
3710	99
3711	99
3712	99
3713	89
3714	75
3720	100
3722	97
3723	91
3724	91
3726	100
3727	99
3728	99
3729	97
3734	100
3738	52
3740	99
3751	100
3755	98
3759	99
3770	94

3772	98
3776	89
3779	100
3781	83
3794	97
3802	100
3813	93
3836	87
3843	85
3844	100
3845	96
3849	100
3852	87
3860	96
3861	95
3866	85
3868	97
3872	97
3883	100
3884	99
3886	97
3888	100
3889	80
3891	100
3893	95
3897	70
3898	100
3901	100
3917	100
3921	74
3928	100
3929	90
3934	99
3939	100
3954	99
3957	80
3959	99
3967	74
3970	97
3977	97
3981	97
3986	96
3993	66
3997	100
3998	93
4015	94
4016	96
4022	97
4023	82
4025	97
4029	100



4030	89
4031	97
4032	100
4044	100
4051	97
4052	90
4057	97
4064	95
4069	98
4087	100
4092	100
4104	100
4106	100
4107	88
4112	100
4113	96
4115	97
4116	13
4139	100
4144	95
4147	93
4148	69
4157	99
4164	99
4165	92
4171	97
4177	73
4178	94
4180	97
4184	100
4185	97
4187	97
4188	62
4191	92
4196	97
4199	92
4202	100
4206	92
4218	100
4222	100
4223	95
4224	95
4226	99
4227	90
4228	76
4240	97
4244	99
4245	52
4246	100
4263	100
4264	97

4265	93
4266	100
4267	88
4269	70
4275	100
4279	97
4285	95
4286	93
4287	95
4289	97
4290	100
4292	85
4293	97
4294	97
4298	100
4299	100
4300	93
4301	85
4311	92
4312	97
4313	97
4315	98
4342	50
4344	100
4345	97
4346	100
4348	96
4356	85
4357	96
4360	91
4365	100
4366	97
4367	97
4373	99
4374	96
4377	99
4378	100
4379	100
4380	100
4383	95
4386	97
4390	100
4400	100
4408	92
4410	100
4416	92
4419	97
4425	84
4426	82
4439	97
4442	97



4443	94
4445	89
4448	87
4450	97
4451	97
4457	99
4458	81
4460	85
4462	98
4465	70
4471	89
4472	90
4473	100
4480	95
4488	95
4493	94
4498	88
4502	97
4506	99
4507	97
4509	84
4513	97
4517	90
4518	95
4526	99
4527	93
4530	100
4538	94
4542	100
4545	96
4546	95
4550	100
4552	83
4557	70
4561	100
4563	100
4567	88
4569	97
4577	96
4580	100
4582	97
4583	82
4586	95
4588	95
4589	89
4590	93
4592	100
4594	97
4595	88
4596	94
4599	84

4601	89
4606	100
4611	97
4613	97
4615	95
4626	53
4635	100
4640	76
4642	100
4643	99
4645	99
4647	82
4648	97
4650	100
4652	90
4653	80
4667	100
4679	94
4682	77
4688	91
4701	96
4706	100
4709	97
4717	97
4719	96
4722	67
4725	99
4729	99
4732	70
4733	95
4740	90
4743	100
4744	94
4745	91
4748	100
4750	78
4752	99
4753	95
4754	68
4756	60
4759	85
4761	92
4765	97
4769	93
4770	92
4772	100
4778	90
4786	92
4791	37
4795	100
4796	100



4797	100
4798	97
4799	100
4805	100
4808	99
4810	62
4811	97
4820	91
4823	67
4824	96
4825	74
4830	95
4831	100
4832	91
4835	100
4836	97
4839	92
4843	93
4851	100
4855	92
4860	97
4862	86
4863	94
4864	97
4867	99
4868	78
4869	96
4870	98
4871	-15
4872	97
4873	97
4879	99
4880	100
4881	95
4884	92
4885	37
4887	96
4888	21
4891	71
4892	85
4893	100
4899	80
4901	76
4904	95
4905	95
4907	96
4908	99
4909	98
4910	100
4913	98
4914	12

4915	98
4917	97
4918	97
4920	85
4925	88
4928	95
4930	73
4932	89
4935	87
4936	97
4940	89
4942	100
4954	100
4962	100
4963	96
4964	86
4965	93
4966	92
4968	97
4970	93
4974	93
4984	99
4989	97
4990	100
4991	100
4993	97
4998	85
4999	80
5001	100
5002	90
5006	93
5011	99
5012	92
5013	75
5018	100
5021	85
5023	100
5027	92
5033	90
5035	96
5038	92
5043	85
5044	96
5049	94
5053	67
5054	97
5055	55
5057	89
5058	81
5059	100
5061	95



5062	97
5063	97
5066	82
5068	66
5069	96
5073	86
5074	100
5075	100
5081	100
5083	100
5084	98
5087	99
5089	94
5092	86
5093	96
5094	99
5095	92
5102	92
5103	100
5113	100
5114	77
5118	97
5122	90
5129	95
5140	100
5142	100
5144	100
5146	97
5147	97
5151	28
5153	97
5155	99
5156	99
5157	100
5160	83
5171	100
5172	99
5174	96
5176	90
5178	76
5180	94
5181	98
5182	95
5183	61
5185	100
5186	99
5187	98
5188	93
5191	97
5192	97
5195	97

5198	83
5199	96
5201	88
5204	90
5211	96
5215	100
5220	97
5226	89
5233	97
5235	84
5245	96
5250	100
5252	100
5253	100
5254	97
5257	86
5261	92
5263	97
5264	91
5265	100
5269	91
5274	100
5275	89
5276	99
5277	96
5278	100
5279	70
5280	100
5282	100
5283	100
5285	32
5290	89
5294	92
5296	97
5301	100
5302	75
5303	97
5311	68
5317	76
5327	96
5328	94
5332	97
5333	100
5334	79
5336	80
5338	100
5339	100
5343	92
5350	95
5352	71
5353	90



5357	97
5360	100
5361	100
5364	97
5367	100
5369	90
5375	88
5377	100
5395	76
5398	96
5406	94
5407	100
5408	99
5409	96
5410	98
5412	70
5417	100
5418	100
5419	80
5421	94
5424	100
5425	94
5429	83
5440	92
5444	98
5445	100
5447	83
5448	74
5451	89
5453	99
5465	97
5466	88
5467	100
5468	86
5469	85
5471	92
5473	85
5474	93
5475	100
5479	88
5485	97
5490	89
5491	100
5493	97
5495	100
5496	91
5497	95
5498	97
5499	99
5500	99
5502	100

5504	99
5505	98
5506	100
5507	98
5508	100
5509	100
5510	99
5511	90
5512	100
5513	100
5515	100
5516	99
5518	99
5520	99
5524	88
5526	92
5532	100
5534	100
5536	100
5537	96
5538	94
5539	100
5540	100
5541	96
5542	97
5544	100
5546	99
5547	95
5548	84
5549	100
5563	94
5564	100
5565	100
5566	100
5569	99
5579	81
5580	97
5583	100
5584	96
5585	99
5586	100
5590	94
5594	100
5597	99
5598	96
5601	53
5602	99
5605	78
5606	96
5610	85
5612	90



5614	96
5615	99
5620	96
5622	99
5625	92
5629	97
5630	97
5633	90
5634	75
5639	97
5640	90
5655	99
5656	100
5657	100
5658	100
5659	100
5660	73
5663	100
5672	81
5674	86
5675	100
5676	84
5686	100
5687	100
5688	72
5693	91
5694	99
5700	92
5703	36
5708	99
5710	100
5714	97
5715	97
5717	97
5719	92
5721	100
5722	79
5724	95
5731	98
5733	95
5735	98
5736	99
5737	55
5739	100
5740	91
5744	100
5748	97
5749	100
5754	98
5755	85
5756	86

5758	95
5759	90
5761	98
5763	92
5764	71
5765	95
5766	65
5770	95
5771	88
5772	87
5773	87
5784	100
5785	99
5786	96
5795	97
5803	97
5805	99
5807	99
5809	100
5810	93
5812	63
5818	99
5820	96
5823	100
5824	70
5830	100
5836	85
5837	100
5843	100
5845	71
5846	73
5852	86
5854	97
5858	95
5860	90
5863	100
5868	94
5871	97
5873	33
5874	97
5879	63
5882	97
5883	95
5885	92
5886	97
5888	97
5889	100
5890	97
5895	100
5897	94
5898	100



5899	100
5904	100
5906	45
5910	100
5913	90
5918	95
5920	92
5922	83
5927	100
5928	90
5929	100
5937	86
5938	97
5941	85
5944	95
5945	97
5946	100
5947	100
5955	100
5961	85
5962	82
5967	100
5968	100
5970	96
5972	96
5973	97
5977	97
5979	63
5980	96
5982	90
5983	97
5989	99
5990	96
5991	95
5992	90
6006	85
6008	99
6009	87
6014	100
6021	97
6027	81
6028	97
6030	97
6031	95
6033	96
6036	94
6037	100
6038	100
6041	87
6042	93
6048	99

6049	96
6050	99
6054	97
6058	80
6059	74
6063	99
6065	94
6066	97
6072	94
6073	100
6075	99
6077	97
6078	97
6079	77
6081	71
6082	97
6084	100
6085	92
6086	99
6088	99
6093	70
6097	100
6099	94
6100	85
6101	97
6102	95
6105	98
6107	93
6108	96
6109	86
6110	94
6111	90
6118	98
6120	97
6124	97
6125	77
6126	88
6127	93
6128	100
6130	76
6131	97
6132	97
6135	95
6137	97
6141	93
6143	97
6146	82
6150	81
6151	97
6152	84
6155	92



6166	100
6170	49
6173	100
6181	97
6182	70
6185	76
6186	100
6188	95
6189	84
6190	99
6193	87
6194	98
6195	100
6196	99
6197	82
6198	96
6202	98
6203	81
6206	99
6207	100
6210	100
6212	21
6213	100
6214	82
6215	83
6216	100
6217	88
6219	92
6220	80
6221	82
6223	100
6227	95
6229	97
6230	100
6231	86
6232	86
6233	92
6236	99
6240	93
6241	97
6244	95
6246	97
6253	92
6256	100
6257	90
6259	100
6261	92
6262	94
6264	80
6267	74
6269	97

6270	97
6274	99
6275	97
6277	100
6278	92
6280	95
6283	92
6286	93
6291	97
6297	96
6298	100
6300	90
6303	97
6311	100
6312	94
6314	99
6316	99
6317	99
6319	100
6321	100
6322	80
6323	100
6328	100
6332	99
6333	94
6334	98
6336	100
6338	74
6340	92
6341	89
6345	100
6346	99
6347	95
6348	89
6349	94
6350	95
6352	75
6354	89
6357	84
6361	88
6362	94
6363	100
6364	92
6365	85
6370	89
6371	99
6372	95
6379	68
6380	100
6382	79
6383	93



6398	100
6401	100
6404	88
6405	68
6406	96
6408	94
6409	97
6410	100
6411	74
6412	95
6419	100
6420	100
6421	89
6422	100
6424	75
6428	94
6429	78
6430	97
6432	47
6433	98
6434	70
6435	92
6436	97
6437	100
6440	96
6442	96
6443	90
6448	89
6450	95
6451	98
6453	100
6455	90
6458	100
6460	87
6464	95
6465	97
6468	65
6469	100
6472	87
6473	99
6474	100
6477	89
6479	100
6480	94
6481	100
6482	94
6484	99
6485	97
6490	79
6493	97
6495	99

6496	83
6498	98
6500	96
6503	85
6504	68
6508	95
6510	100
6511	95
6513	98
6516	97
6517	87
6519	93
6520	96
6521	99
6525	94
6529	89
6530	96
6532	97
6533	97
6534	92
6535	92
6536	97
6538	97
6539	98
6540	94
6541	96
6543	86
6544	98
6545	80
6546	97
6548	96
6550	96
6551	83
6552	95
6553	85
6555	100
6556	93
6557	100
6559	32
6561	93
6562	100
6564	100
6565	94
6566	91
6567	87
6570	83
6572	55
6573	100
6574	96
6575	82
6576	100



6578	88
6579	93
6581	90
6584	98
6588	85
6589	86
6590	99
6591	94
6592	100
6593	100
6595	100
6596	89
6597	100
6598	93
6599	97
6600	64
6601	88
6602	100
6603	100
6607	100
6610	99
6612	100
6614	87
6617	83
6618	96
6619	97
6621	95
6623	95
6625	100
6626	100
6628	85
6632	100
6635	81
6637	100
6638	89
6639	95
6642	95
6644	85
6647	97
6654	100
6655	85
6656	100
6657	100
6658	92
6659	100
6661	100
6666	97
6670	85
6677	96
6678	99
6681	99

6682	97
6683	92
6684	100
6686	100
6688	97
6690	84
6691	97
6694	88
6696	98
6698	98
6701	83
6702	93
6705	97
6710	74
6716	97
6717	100
6722	99
6723	99
6728	100
6730	30
6735	94
6738	80
6744	100
6745	99
6753	100
6757	99
6765	97
6768	100
6769	93
6770	85
6780	99
6782	98
6783	100
6785	73
6786	96
6788	71
6789	98
6791	97
6792	100
6793	100
6795	94
6798	100
6801	99
6802	100
6803	98
6804	83
6812	94
6813	94
6814	92
6815	100
6816	100



6818	100
6829	100
6836	99
6844	97
6848	96
6849	100
6851	100
6853	95
6855	96
6856	97
6857	93
6858	77
6859	99
6861	99
6863	95
6864	100
6866	90
6867	72
6868	97
6869	95
6870	90
6871	98
6873	95
6875	52
6878	99
6879	95
6881	97
6888	99
6890	100
6892	100
6893	74
6903	94
6904	96
6905	100
6906	99
6907	95
6910	95
6913	89
6914	95
6915	67
6916	99
6918	87
6920	96
6921	98
6923	94
6924	99
6926	94
6928	97
6930	81
6932	85
6933	99

6934	100
6935	74
6937	84
6942	100
6946	94
6947	99
6950	100
6951	69
6952	100
6954	97
6955	96
6956	97
6959	99
6960	98
6962	97
6963	94
6966	96
6968	95
6969	93
6974	75
6976	93
6980	93
6989	98
6991	89
6994	100
6995	98
6996	95
7000	92
7004	85
7005	78
7007	91
7008	81
7010	85
7011	97
7012	100
7014	93
7015	93
7017	100
7020	99
7023	100
7029	97
7031	94
7032	85
7035	97
7036	95
7037	97
7038	100
7039	84
7041	97
7042	100
7044	97



7046	96
7047	99
7049	94
7052	89
7053	97
7055	89
7056	97
7057	97
7058	87
7059	91
7062	95
7063	97
7064	72
7069	82
7070	97
7081	100
7084	95
7086	99
7088	100
7090	99
7092	95
7093	100
7094	99
7096	95
7097	99
7099	94
7100	80
7101	94
7103	95
7104	85
7105	91
7106	100
7107	97
7108	100
7111	100
7115	95
7116	93
7117	100
7120	100
7121	93
7124	97
7126	78
7128	84
7129	95
7130	100
7133	97
7135	94
7140	90
7144	90
7145	76
7147	94

7148	81
7149	96
7152	85
7156	91
7160	100
7161	97
7164	97
7165	73
7166	99
7168	86
7170	97
7171	85
7172	100
7173	97
7180	83
7185	93
7188	95
7190	100
7192	92
7193	62
7196	95
7197	40
7199	99
7202	98
7203	94
7204	79
7205	76
7206	97
7207	97
7208	91
7210	100
7211	90
7214	87
7215	92
7217	83
7218	94
7219	92
7221	100
7222	100
7224	96
7225	100
7226	83
7228	96
7230	92
7231	99
7234	93
7235	97
7237	95
7238	99
7239	99
7241	100



7243	99
7244	100
7245	94
7246	97
7248	29
7250	99
7251	100
7252	100
7253	85
7255	97
7257	93
7258	94
7259	90
7261	98
7262	94
7263	99
7264	83
7267	97
7269	100
7271	94
7276	98
7278	89
7279	100
7280	91
7281	96
7284	91
7285	100
7286	87
7287	88
7288	100
7290	96
7292	98
7294	95
7295	91
7296	100
7297	89
7298	98
7299	67
7300	-12
7301	93
7303	96
7304	100
7305	76
7306	71
7307	95
7308	98
7310	96
7313	93
7314	100
7320	93
7322	98

7323	91
7328	100
7330	94
7331	65
7334	94
7335	100
7336	100
7337	97
7340	100
7342	90
7344	85
7345	100
7347	57
7349	100
7352	96
7354	95
7357	96
7358	100
7360	99
7366	90
7367	91
7369	97
7370	85
7371	95
7373	100
7374	86
7377	91
7379	80
7381	88
7382	96
7383	87
7386	100
7388	96
7389	77
7391	100
7394	34
7397	97
7398	97
7400	80
7401	96
7405	-20
7406	60
7409	85
7411	97
7413	86
7416	96
7417	99
7418	91
7421	100
7422	97
7424	95



7425	100
7426	93
7427	100
7429	71
7431	91
7434	97
7435	90
7436	94
7437	89
7439	89
7441	98
7445	81
7448	99
7449	100
7450	100
7451	97
7452	92
7453	81
7455	97
7457	100
7462	92
7463	100
7464	98
7465	83
7466	99
7468	100
7469	96
7474	96
7475	100
7476	100
7477	95
7478	100
7480	95
7481	93
7482	97
7484	97
7486	100
7488	87
7491	83
7492	97
7493	77
7494	86
7495	100
7496	100
7498	73
7500	82
7502	100
7503	72
7505	85
7508	98
7509	97

7510	95
7512	99
7513	87
7514	77
7517	100
7518	100
7519	87
7522	88
7524	62
7526	90
7527	90
7529	79
7530	88
7531	70
7532	80
7534	73
7535	67
7537	94
7538	99
7539	95
7540	96
7541	82
7542	100
7543	73
7544	59
7545	100
7546	97
7547	100
7548	100
7550	96
7551	97
7552	85
7553	100
7554	99
7559	70
7560	79
7561	100
7562	97
7563	97
7566	95
7567	95
7568	77
7569	89
7570	92
7571	77
7572	86
7575	100
7576	81
7577	100
7579	95
7581	90



7582	85
7583	57
7586	94
7587	90
7589	97
7591	84
7594	96
7597	89
7598	93
7599	92
7600	85
7602	97
7603	85
7605	75
7606	66
7615	88
7616	100
7620	82
7625	95
7626	75
7627	94
7628	75
7629	89
7631	100
7632	94
7634	99
7636	97
7637	100
7638	47
7639	100
7640	83
7641	100
7642	99
7648	99
7649	100
7650	99
7651	88
7653	92
7655	82
7656	96
7657	95
7660	93
7661	95
7663	91
7664	72
7665	93
7666	97
7668	100
7669	68
7670	85
7671	100

7673	82
7675	96
7677	100
7680	96
7681	94
7685	100
7687	100
7688	94
7692	96
7693	95
7697	91
7698	97
7701	100
7702	94
7703	87
7706	88
7707	88
7708	98
7711	100
7712	100
7715	100
7717	100
7718	88
7720	96
7726	91
7727	100
7728	99
7729	45
7730	97
7731	95
7734	97
7735	98
7736	100
7737	76
7740	100
7741	94
7745	100
7749	87
7751	90
7752	97
7753	64
7754	82
7756	98
7757	85
7758	82
7760	97
7761	67
7762	100
7764	86
7766	100
7768	92



7770	85
7771	95
7772	96
7773	88
7774	94
7776	100
7777	100
7778	94
7780	99
7782	100
7784	92
7786	95
7788	96
7789	84
7791	99
7792	96
7795	96
7798	92
7799	100
7800	89
7802	95
7803	100
7804	96
7810	99
7817	88
7819	95
7821	89
7822	92
7823	84
7824	100
7827	92
7829	100
7831	97
7833	90
7837	94
7838	97
7839	97
7841	97
7843	90
7844	89
7846	93
7847	92
7848	88
7849	96
7852	97
7853	93
7854	99
7855	96
7856	97
7858	90
7860	97

7861	82
7862	100
7863	96
7864	80
7865	97
7866	16
7867	99
7869	96
7874	89
7876	69
7880	100
7881	97
7883	96
7884	94
7885	97
7888	11
7891	94
7892	95
7893	85
7895	70
7898	100
7899	100
7900	100
7901	97
7902	97
7903	96
7905	81
7906	94
7907	100
7908	100
7911	96
7914	97
7915	100
7916	90
7917	88
7921	72
7922	98
7924	100
7925	100
7926	96
7927	89
7928	100
7929	100
7931	90
7932	95
7933	98
7934	92
7935	93
7936	83
7939	69
7940	97



7943	93
7944	88
7945	94
7947	100
7948	96
7950	100
7951	100
7954	78
7955	97
7956	100
7957	97
7960	46
7961	92
7962	80
7968	84
7970	86
7971	88
7972	99
7973	97
7974	97
7977	95
7978	100
7980	100
7981	98
7984	97
7985	97
7986	100
7989	100
7990	95
7992	97
7994	92
7995	98
7996	99
7999	100
8000	100
8002	100
8004	99
8007	97
8008	84
8010	100
8011	98
8012	95
8013	100
8016	84
8017	100
8018	56
8019	97
8020	97
8021	75
8022	100
8023	100

8024	100
8025	88
8027	100
8028	92
8029	92
8031	97
8032	87
8035	86
8036	87
8037	60
8038	100
8040	97
8041	99
8042	97
8043	100
8044	99
8046	100
8047	97
8049	100
8050	96
8051	73
8052	78
8054	97
8055	99
8057	86
8058	99
8061	100
8062	73
8063	99
8064	-16
8065	100
8066	98
8068	100
8069	96
8070	100
8071	36
8073	87
8074	99
8076	98
8079	100
8081	94
8082	97
8083	100
8084	82
8086	84
8087	72
8089	79
8090	90
8091	76
8092	88
8093	99



8094	100
8095	93
8096	89
8097	97
8103	90
8105	97
8106	54
8107	89
8108	100
8109	93
8110	97
8114	99
8117	96
8118	86
8119	88
8121	100
8122	97
8123	80
8125	88
8127	100
8128	99
8129	73
8131	100
8132	100
8135	100
8137	99
8138	99
8139	99
8142	97
8144	99
8147	97
8148	77
8149	86
8150	94
8152	71
8153	96
8154	97
8155	96
8156	94
8157	92
8158	97
8159	94
8162	82
8164	89
8165	96
8166	84
8167	92
8168	90
8172	100
8174	93
8177	85

8179	93
8180	85
8181	92
8184	97
8185	65
8186	99
8189	90
8193	99
8203	100
8204	84
8206	92
8209	95
8212	95
8214	100
8217	97
8218	100
8222	84
8223	100
8225	96
8229	91
8230	94
8232	100
8233	97
8235	100
8236	77
8241	99
8242	72
8243	95
8246	97
8247	97
8248	54
8251	76
8254	97
8256	73
8262	100
8263	98
8266	95
8267	47
8269	92
8270	76
8274	60
8276	97
8278	88
8279	81
8280	17
8281	97
8296	85
8302	87
8304	96
8306	100
8308	100



8309	100
8310	97
8311	75
8315	100
8317	100
8320	99
8321	92
8322	100
8324	100
8326	96
8327	83
8329	97
8330	97
8331	100
8332	97
8335	91
8336	92
8337	97
8343	95
8345	95
8346	92
8347	91
8352	100
8353	100
8354	82
8356	99
8357	92
8359	100
8361	63
8366	71
8367	92
8368	93
8370	80
8371	71
8372	90
8375	90
8376	80
8381	95
8382	82
8383	100
8384	100
8385	97
8387	92
8390	97
8395	97
8396	92
8397	94
8399	98
8401	91
8402	97
8403	87

8405	86
8407	90
8408	78
8409	79
8410	96
8411	79
8413	97
8414	87
8415	97
8416	97
8418	92
8419	100
8420	71
8421	94
8423	76
8424	95
8426	100
8427	99
8429	99
8430	97
8431	74
8432	96
8434	76
8438	97
8439	100
8440	86
8442	90
8443	81
8445	100
8449	94
8450	97
8454	44
8456	98
8457	94
8460	90
8465	61
8466	97
8467	69
8472	95
8473	97
8475	100
8477	100
8478	60
8480	100
8483	95
8484	84
8488	93
8489	95
8490	98
8492	100
8493	100



8497	87
8498	100
8499	98
8503	100
8504	91
8507	97
8509	62
8510	56
8511	100
8512	71
8513	96
8514	100
8515	91
8516	89
8517	92
8518	94
8519	94
8520	100
8523	92
8524	99
8526	100
8527	88
8533	100
8535	97
8538	100
8542	73
8543	98
8546	100
8547	94
8548	87
8550	100
8551	95
8553	96
8558	88
8560	90
8562	100
8563	93
8564	100
8567	96
8569	99
8570	96
8571	90
8573	100
8574	84
8575	96
8577	78
8578	94
8581	87
8582	96
8583	74
8585	87

8586	100
8587	92
8590	97
8592	94
8594	98
8597	98
8598	97
8602	96
8603	81
8607	49
8608	98
8613	100
8616	97
8617	100
8618	43
8619	97
8620	97
8622	95
8624	93
8625	55
8627	99
8628	96
8629	100
8630	80
8633	94
8636	84
8637	90
8639	100
8641	97
8642	85
8643	87
8644	100
8645	96
8646	100
8647	100
8648	94
8649	96
8651	77
8652	45
8653	100
8656	100
8658	72
8659	100
8660	99
8661	90
8662	55
8663	98
8664	97
8666	100
8667	89
8668	99



8669	100
8670	89
8671	99
8672	95
8673	100
8675	85
8677	97
8679	100
8685	98
8687	81
8688	77
8690	100
8691	75
8692	97
8693	84
8695	94
8696	96
8698	100
8699	96
8700	94
8702	94
8703	98
8708	71
8710	89
8711	100
8712	84
8717	85
8720	95
8721	97
8722	100
8724	94
8726	100
8727	90
8728	83
8730	94
8731	97
8733	100
8734	92
8735	85
8736	96
8738	89
8743	80
8744	89
8745	90
8748	100
8749	86
8750	78
8751	74
8752	84
8753	97
8755	97

8756	75
8758	99
8760	80
8761	94
8770	66
8771	93
8773	77
8774	90
8778	85
8781	87
8783	73
8784	87
8786	92
8790	98
8791	100
8792	84
8793	59
8795	60
8796	100
8800	88
8801	100
8802	100
8803	90
8804	100
8808	100
8809	96
8810	97
8813	75
8814	97
8815	56
8816	97
8817	75
8820	100
8823	88
8824	61
8826	100
8828	97
8829	81
8831	100
8832	97
8833	90
8834	100
8836	90
8837	100
8838	96
8839	65
8842	97
8843	100
8844	100
8845	96
8848	97



8849	100
8851	100
8852	96
8854	89
8855	96
8856	79
8857	76
8858	100
8859	96
8861	92
8862	91
8864	83
8865	92
8866	93
8868	91
8869	87
8870	81
8873	85
8877	99
8878	100
8880	97
8881	94
8883	99
8884	99
8885	100
8886	97
8887	93
8888	93
8890	95
8891	73
8892	95
8894	100
8896	98
8897	97
8898	95
8899	98
8901	100
8902	96
8903	100
8905	99
8906	99
8907	99
8908	94
8909	100
8910	99
8913	100
8917	93
8919	97
8921	97
8923	98
8926	87

8927	69
8929	98
8930	100
8931	83
8932	98
8935	100
8936	97
8937	90
8939	94
8941	100
8943	95
8944	96
8945	99
8947	83
8948	97
8949	98
8950	73
8951	93
8952	93
8953	98
8954	97
8958	63
8959	100
8960	99
8962	100
8963	99
8964	94
8965	96
8966	99
8967	77
8969	93
8970	93
8971	96
8973	99
8977	99
8978	95
8979	96
8980	97
8981	89
8983	90
8984	100
8986	100
8987	94
8989	96
8991	95
8992	52
8993	89
8994	100
8995	59
8996	100
8997	100



8998	99
9001	97
9002	96
9003	97
9004	93
9006	100
9007	100
9008	97
9009	98
9010	97
9011	100
9012	99
9013	98
9014	89
9015	96
9016	100
9017	96
9020	92
9023	83
9026	97
9027	100
9029	100
9030	97
9031	97
9032	98
9034	84
9035	100
9039	92
9042	28
9044	99
9045	89
9046	99
9047	98
9048	96
9049	99
9051	99
9053	96
9057	95
9061	86
9063	100
9064	99
9065	97
9066	93
9069	89
9071	100
9072	97
9073	75
9074	98
9077	96
9078	90
9079	85

9106	63
9108	100
9109	92
9113	89
9116	89
9117	88
9119	79
9120	98
9121	95
9123	90
9126	100
9127	100
9128	97
9130	70
9131	85
9132	99
9133	91
9136	80
9137	97
9138	99
9139	71
9141	98
9142	98
9144	98
9145	97
9147	100
9148	99
9149	100
9150	90
9151	95
9152	98
9154	86
9155	81
9156	96
9157	97
9158	46
9159	94
9161	92
9164	100
9166	100
9169	92
9170	90
9171	100
9172	80
9173	88
9174	91
9175	96
9182	91
9183	99
9184	100
9185	95



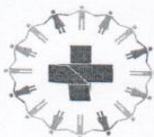
9186	90
9187	90
9188	96
9189	75
9190	76
9191	67
9193	97
9196	62
9197	99
9198	92
9199	97
9201	99
9202	100
9204	100
9205	96
9207	75
9208	67
9210	85
9211	95
9214	88
9216	90
9217	78
9219	97
9221	100
9222	73
9223	94
9224	99
9225	89
9226	80
9227	80
9229	96
9230	96
9231	96
9232	96
9234	99
9235	97
9236	89
9237	98
9239	97
9241	99
9242	100
9243	100
9244	99
9245	97
9246	100
9248	89
9249	94
9250	69
9251	47
9252	76
9254	100

9257	89
9259	99
9260	60
9261	95
9263	99
9264	100
9265	100
9266	92
9268	99
9269	88
9270	99
9272	100
9273	89
9277	96
9278	72
9279	99
9283	100
9285	96
9287	78
9290	100
9291	100
9292	97
9293	97
9294	100
9295	97
9296	100
9297	90
9299	94
9301	90
9302	97
9303	90
9304	97
9305	100
9306	97
9307	97
9310	94
9311	94
9312	97
9313	100
9314	71
9315	97
9316	97
9317	96
9318	100
9320	99
9323	100
9324	100
9325	89
9328	99
9329	100
9330	100



9331	100
9332	97
9334	96
9335	96
9336	100
9337	96
9338	99
9340	99
9341	92
9342	94
9343	97
9347	95
9348	100
9350	92
9353	93
9354	99
9355	87
9356	97
9358	66
9360	98
9362	100
9364	99
9365	94
9366	95
9367	84
9368	72
9369	100
9372	95
9374	96
9375	97
9376	100
9378	85
9382	99
9383	97
9385	75
9386	100
9387	96
9389	99
9390	96
9391	99
9393	93
9394	93
9396	96
9397	100
9401	100
9403	99
9404	99
9411	100
9412	90
9413	100
9414	95

9415	78
9417	98
9418	99
9420	90
9421	92
9423	92
9426	98
9427	100
9428	97
9429	98
9431	87
9432	100
9433	90
9434	80
9435	87
9437	74
9441	97
9442	100
9443	88
9444	100
9445	100
9446	96
9448	97
9452	100
9454	100
9456	100
9458	97
9460	92
9461	97
9462	93
9463	74
9466	93
9470	88
9735	100



Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

No segundo dia do mês de maio do ano de 2019, às 14h38m, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a qual foi realizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, na sala de reuniões, destinada ao Conselho. O Presidente do Conselho Sr. José Luis Cardoso, presidiu a reunião, com a presença da Secretária de Saúde Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes e convidados, onde estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: Sra. Daniela Alves Pereira da Silva representando a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Sr. Marcelo Oliveira Patiri representando Lions Clube Itapevi-Centro, Sra. Vanda Maria Rocha Alves representando a Associação Beneficente Maria de Magdala, Sra. Aline Stella Salvioni Guarnieri representando HGI-Hospital Geral de Itapevi, Dr. Raphael Adolpho de Sant'Anna Ferreira representando Equipe Assistencial de Saúde, Sra. Erica Roosch Unterkircher, representante da Secretaria de Saúde, Sra. Regina Célia Rosa da Silva representante do Executivo, Ausência justificada: Sr. Valdemir Moreira do Hospital Geral de Itapevi, Sra. Patrícia Menegatti Siqueira Médico e Científica Cajamar, Pauta da reunião: 1) Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 04/04/2019; 2) Aprovação da ata das Pré-Conferências; 3) Aprovação da ata da 6ª Conferência Municipal de Saúde; 4) aprovação da ata da reunião extraordinária realizada dia 25/04/2019; 5) Apresentação dos trabalhos realizados na UBS Santa Rita I. Salientamos que todas as atas citadas foram enviadas por e-mail à todos os conselheiros para leitura e eventuais alterações. Não houve manifestações contrária por parte dos Conselheiros, portanto todas as atas foram aprovadas. Conforme consta na ata da reunião extraordinária do dia 25/04/2019, Dr. Raphael Adolpho solicitou sua substituição da Comissão de análise de prestação de contas, o Presidente Sr. José Luis sugeriu convidar Dra. Viviane da OAB para compor a comissão, todos os Conselheiros presentes concordaram. 5) Dra. Luiza fez uma breve apresentação explanando os trabalhos que estão sendo realizados na Unidade modelo UBS Vila Santa Rita I, é um Programa de Governo fortalecimento da Atenção Básica está dentro das diretrizes do Ministério da Saúde não importa quem é o gestor. Conforme os trabalhos vão avançando os resultados serão apresentados ao Conselho. A consultoria do Einstein apontou uma série de falhas, entre elas o fortalecimento da Atenção Básica. Optou-se por iniciar pela UBS Santa Rita I, pelo número de reclamações recebidas, uma unidade construída a pouco tempo com problemas de infraestrutura e por ser uma Unidade pequena. Temos um grupo de apoio com reuniões semanais para discussões, os trabalhos iniciaram em outubro de 2018, com a territorialização, (cadastro das famílias, diagnóstico epidemiológico e social) já concluímos 60% dos trabalhos. Primeiro passo sensibilização dos coordenadores e outras Secretarias que estão envolvidas, foram realizados treinamentos e capacitações. O processo é longo mudar o pensamento a forma de agir é muito difícil, hoje é muito pouco voltada ao usuário. Planejamento de infraestrutura, padronização de ambientes programados de acordo com a necessidade da população e o serviço, voltados ao usuário. Planejamento de Recursos Humanos, a maior dificuldade que temos é com a recepção e o apoio administrativo. Atualmente estamos com a formatação dos protocolos, comuns a todas as Unidades. Protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde. Motivação da equipe. Painel com informações dos serviços oferecidos, escala de funcionários. Prontuários organizados por famílias, cada região uma cor, organização das farmácias. Após a implantação na UBS Santa Rita I, provavelmente a próxima unidade a iniciar a territorialização será a USF Santa Cecília. Para resolução dos problemas relacionados com a recepção Dra. Luiza explanou a intenção de contratação através da Lei de Fomento. Após discussão ficou aprovada por este Conselho a possibilidade do Executivo em firmar convênios, termos de Cooperação, contratos de gestão, termos de parcerias e outros congêneres, visando conjugar esforços para administração e o funcionamento dos Pronto Socorros e/ou Unidades de Saúde. As 16:00hs, esta reunião foi encerrada, eu Miria Lazzarin da Silva, secretária do conselho, redigi a presente ata.

EDITAL SME Nº 01 DE 20 DE MAIO DE 2019

REGULAMENTA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PARA ATUAR NA “ESCOLA DO FUTURO” UNIDADE I – PARQUE SUBURBANO - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL – CONSIDERANDO A ADEQUAÇÃO AO NOVO ORDENAMENTO LEGAL

CONSIDERANDO a alteração legal trazida pela aprovação da Lei nº 2.676, que passou a vigorar em 15 de Maio de 2019;

CONSIDERANDO que o Edital nº 01 da Secretaria Municipal de Educação de Itapevi foi publicado em 23 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Edital nº 01 da Secretaria Municipal de Educação de Itapevi, ao novo texto de Lei;

A Secretaria Municipal de Educação de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação do Edital nº 01 da Secretaria Municipal de Educação, publicado dia 23/04/2019, que altera o critério de tempo de efetivo exercício no magistério, que passará a vigorar com os termos a seguir;

A Secretaria Municipal de Educação prorroga as inscrições dos profissionais integrantes do magistério, interessados em participar do Processo Seletivo referente ao Programa Municipal de Educação Integral para atuar na “Escola do Futuro” Unidade I - Parque Suburbano – Escola de Tempo Integral, nos termos da Lei nº 2.645, de 01 de março de 2019, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 14.

I – Das Condições

Poderá participar do Processo Seletivo para atuar na Escola de Ensino Fundamental para Anos Iniciais em Tempo Integral “Escola do Futuro” Unidade I – Parque Suburbano, o docente que atenda às seguintes condições:

1. Ser graduado com Magistério Normal ou Superior e Licenciatura Plena nas áreas de ensino em que se pretende atuar;
2. Estar em efetivo exercício do seu cargo ou função atividade ou da designação que se encontre;
3. Possuir experiência mínima de 03 (três) anos, cumulativos de exercício no magistério, em estabelecimentos de ensino público ou privado;
4. Aderir voluntariamente ao regime de Dedicção Integral com disponibilidade de 200 horas mensais, correspondentes à jornada de 40 horas semanais, incluídos nesse período os intervalos para repouso e refeições;
5. Comprometer-se com a política de formação continuada a ser desenvolvida pelo Programa Municipal de Educação Integral;
6. Possuir habilidades básicas em Informática / Tecnologia Digital da Informação e da Comunicação;

II – Das Inscrições

O docente interessado deverá:

1. Inscrever-se no período de 22 e 23 de Maio, mediante formulário próprio (Anexo I deste edital) e munido dos seguintes documentos:
 - a) Documentos pessoais: RG e CPF;
 - b) Declaração comprovando a experiência mínima de três anos de efetivo exercício;
 - c) Termo de compromisso que consta no Anexo II deste Edital (próprio punho);
 - d) Currículo com foto, descrevendo a experiência profissional e formação acadêmica;
 - e) Cópia do Diploma, conforme a área de atuação.
2. A inscrição e entrega dos documentos acima mencionados, serão realizados na Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma em anexo;
3. As informações prestadas e os documentos entregues no ato da formulação do pedido serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a exclusão do processo aqueles que não cumprirem as condições estabelecidas neste Edital;
4. Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos.

III – Das vagas

DOCENTE	QUANTIDADE
PROFESSOR DE REFERÊNCIA – PEBI	34
PROFESSOR ESPECIALISTA – PEBII ARTE	4
PROFESSOR ESPECIALISTA – PEBII EDUCAÇÃO FÍSICA	4
PROFESSOR ESPECIALISTA – PEBII INGLÊS	3
PROFESSOR ESPECIALISTA EM AEE	1

IV – Do Processo de Seleção

1. O processo de seleção contará com Avaliação da Prática Pedagógica, através da apresentação de uma aula, que tem por finalidade avaliar o candidato sob o aspecto do conhecimento específico, voltado para a área do componente curricular e sob o aspecto didático-pedagógico da prática docente, mediante o planejamento, procedimento didático, linguagem - comunicação e expressão;
2. O Plano da Prática Pedagógica deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação em data específica, descrita no Cronograma deste Edital;
3. A aula do Plano de Ensino entregue na Secretaria Municipal de Educação será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, constituída pela Equipe Gestora do Programa e um especialista de cada área (Educação Física, Arte e Inglês) e terá duração máxima de 15 (quinze) minutos;

4. As datas e horários para a realização da Avaliação da Prática Pedagógica serão definidos e divulgados no Diário Oficial de Itapevi, conforme cronograma divulgado neste Edital;
5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Avaliação da Prática Pedagógica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade.
6. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação da seleção pública.
7. A Avaliação tem como objetivo a identificação de elementos de convergência entre a prática pedagógica do candidato e o perfil desejado para a atuação no âmbito do Programa da Escola de Tempo Integral – “Escola do Futuro”. Modelo Escola da Escolha – Aluno como Protagonista do Processo Educacional;
8. A Avaliação da Prática Pedagógica será pontuada conforme o Anexo III;
9. A lista dos classificados será divulgada no Diário Oficial de Itapevi para posterior chamamento, conforme cronograma divulgado neste Edital;
10. A Avaliação da Prática Pedagógica é eliminatória, tendo como nota de corte a média 5,0 (cinco pontos).

V – Da Divulgação dos Resultados

1. A relação dos docentes selecionados para atuar na “Escola do Futuro” - Unidade I – Parque Suburbano será publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi.

VI – Do cronograma/Etapas

ETAPA	PROCEDIMENTO	PERÍODO
1ª ETAPA	Inscrição dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapevi (1ª Etapa).	22/05/2019 das 8h às 17h 23/05/2019 das 8h às 16h
	Lista dos candidatos inscritos no Diário Oficial de Itapevi.	24/05/2019
	Recurso da 1ª Etapa (dois dias úteis a partir da data da publicação)	27 e 28/05/2019
	Entrega do Plano de Aula	29/05/2019 das 8h às 16h30
	Resultado do Recurso da 1ª Etapa (Diário Oficial de Itapevi).	31/05/2019
2ª ETAPA	Das datas para Avaliação da Prática Pedagógica – 2ª Etapa (Diário Oficial de Itapevi).	31/05/2019
	Lista dos Classificados na 2ª Etapa no Diário Oficial de Itapevi	18/06/2019
	Recurso da 2ª Etapa (dois dias úteis a partir da data da publicação)	19 e 24/06/2019
3ª ETAPA	Publicação do Resultado Final – Lista dos Docentes Classificados	28/06/2019

VII – Do Desempate

Para desempate na classificação do inscritos serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridade:

1. Estar lotado no CEMEB Tarsila do Amaral no ano vigente;

2. Possuir tempo de efetivo exercício na Rede Municipal de acordo com a pontuação referente à data de sua admissão até 31/06/2018 (Atribuição de Classes/Aulas 2018-2019);
3. Ter a maior idade.

VIII – Dos Recursos

1. Cabe ao candidato direito a recurso 2 (dois) dias úteis após publicação de cada Etapa em Diário Oficial, a ser interposto no local de inscrição.
2. Deverá ser feito em formulário próprio (Anexo IV deste Edital).

IX - Disposições Finais

1. A atribuição das classes / aulas será realizada pelo Diretor da “Escola do Futuro” Unidade I – Parque Suburbano, respeitando classificação por tempo de serviço e perfil do professor;
2. No decorrer do ano letivo o docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades, perderá em qualquer tempo a designação, conforme artigo 18 da Lei nº 2.645 de 01 de março de 2018, retornando à sua sede;
3. O docente selecionado será designado para atuar na “Escola do Futuro” Unidade I – Parque Suburbano e não perderá sua sede;
4. Aquele que não for contemplado no primeiro momento será incluído em um cadastro-reserva da “Escola do Futuro” Unidade – I Parque Suburbano;
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Itapevi;

XI – Referências Bibliográficas

1. COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Educação: Uma perspectiva para o século XXI**. Ed. Canção Nova, Coleção Valores, 2008 a.
2. COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Pedagogia da Presença - Da Solidão ao Encontro**. Editora Modos Faciendi, 2001 a.
3. TOUCH, Paul. **Como ajudar as crianças a aprenderem – O que funciona e o que não funciona e o porquê**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2017 a.

Eliana Maria da Cruz Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CEMEB. _____

Nome do candidato(a) _____

Data de admissão: ____/____/____ Data de Nascimento: ____/____/____

RE: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefones para contato: _____

Escolaridade:

 Magistério Normal Superior Licenciatura Plena em Pedagogia Licenciatura Plena em Inglês Licenciatura Plena em Arte Licenciatura Plena em Educação Física Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação

Inclusiva

Declaro para os devidos fins serem verdadeiras as informações acima, e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o Processo Seletivo.

Itapevi, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

**ANEXO II****MODELO****TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE****(PRÓPRIO PUNHO)**

Eu, _____ Professor de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Itapevi, na disciplina _____, RE _____ concordo em atuar na Escola de Ensino Fundamental Anos Iniciais em Tempo Integral, “Escola do Futuro” – Unidade I – Parque Suburbano, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo e de acordo com a Lei 2645 de 01 de março de 2019.

Itapevi, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO

FASE II (ELIMINATÓRIA)

AVALIAÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA	VALOR DA PRÁTICA	
	APRESENTADO	PARCIALMENTE APRESENTADO
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	2,0	1,0
PROCEDIMENTO DIDÁTICO	3,0	1,5
LINGUAGEM - COMUNICAÇÃO	1,0	0,5
EXPRESSÃO	1,0	0,5
PROTAGONISMO DO ALUNO	3,0	1,5
TOTAL	10,0 (PONTUAÇÃO MÁXIMA)	5,0 (PONTUAÇÃO MÍNIMA)

1. O currículo entregue no período de inscrição servirá de suporte para conhecer o perfil profissional e as experiências do candidato;
2. A pontuação mínima exigida para listagem final será de 5,0 (cinco pontos).



PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2019

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Yacer Issa Kourani – PSB e coautoria dos Vereadores: Anderson Cavanha – PR, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PSL, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS e Thiago da Silva Santos - PSL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Vice-Governador do Estado de São Paulo, Senhor Rodrigo Garcia, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Rodrigo Garcia, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias

próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de maio de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 14 dias do mês de maio de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo



SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Diego Moreno Salmen - MTB: 57.902

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Buono de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Osmar Rodrigues de
Moraes, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Me-
drano, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

